

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros www.mne.gov.pt.

2 — Mais se notifica que a referida lista, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações do núcleo de Apoio aos Procedimentos Concursais da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9h30 às 13h e das 14 h às 18h.

9 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205027098

Despacho (extracto) n.º 10511/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 8 de Agosto de 2011, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, foi determinado que o Embaixador Jorge Alberto Nogueira de Lemos Godinho, que por Despacho (extracto) n.º 17401/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro foi nomeado para exercer as funções de Presidente da Comissão de Selecção e Desclassificação, que funciona junto da Direcção de Serviços de Biblioteca e Arquivo Histórico e Diplomático do Instituto Diplomático, seja exonerado, com efeitos a 4 de Junho de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205029585

Despacho (extracto) n.º 10512/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 8 de Agosto de 2011, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril e n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, foi determinado que o Embaixador João Alberto Bacelar da Rocha Páris, mantenha o exercício das funções de vogal junto da Comissão de Selecção e Desclassificação, que funciona junto da Direcção de Serviços de Biblioteca e Arquivo Histórico e Diplomático do Instituto Diplomático, para as quais havia sido nomeado através do Despacho (extracto) n.º 477/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro, com efeitos a 1 de Julho de 2011, data em que foi reconhecido o direito à jubilação.

8 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205029211

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 1625/2011

Louvo o Coronel de Administração Militar NIM 16867474 Luís Augusto Vieira pela forma exemplar como, durante mais de dois anos, vem desempenhando na Polícia Judiciária Militar as funções de Subdirector Geral, situação em que revelou as mais altas qualidades como homem e militar.

O Cor Luís Vieira, dada a sua larga experiência em áreas relacionadas com a Justiça, como defensor oficioso do Supremo Tribunal Militar, perito da Polícia Judiciária Militar e juiz militar na 1.ª Vara do Tribunal Criminal do Porto, isto para além da sua sólida formação jurídico-penal, foi sempre um colaborador inestimável enquanto conselheiro principal do director-geral da PJM, tendo trazido para a instituição não só a sua experiência mas também o seu carácter, verticalidade e lealdade a toda a prova.

Durante este período e para além da sua função genérica, foram-lhe atribuídas responsabilidades pela orientação da gestão administrativa e de apoio técnico à investigação, bem como as relacionadas com a formação do pessoal, civil e militar da PJM, tendo contribuído decisivamente para a melhoria do Curso de Investigador da PJM, que garante a qualidade dos seus investigadores, especialmente através das ligações privilegiadas que conseguiu criar com a direcção da Escola da Polícia Judiciária.

Não menos importante foi o seu contributo no desenvolvimento dos contactos necessários à conclusão com sucesso da assinatura de protocolos de acesso às bases de dados do ITIJ, ferramenta que se considera essencial para o apoio à investigação. Além de tudo isto, o Coronel Luís Vieira, sendo possuidor de elevada coragem moral, ponderação e frontalidade, foi sempre capaz de apresentar bem fundamentadas propostas de resolução das várias situações com que a PJM se defrontou, contribuindo deste modo decisivamente para uma acertada tomada de decisão por parte da Direcção.

Em todas estas situações, o Coronel Luís Vieira, sempre manifestou elevados dotes de lealdade, carácter, honestidade e integridade a toda a prova que o transformaram num elemento fundamental da Direcção da PJM.

Assim, pelas brilhantes qualidades demonstradas de direcção e no âmbito técnico-profissional, revelando elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da PJM, o Coronel Luís Vieira, é merecedor de que os serviços por si prestados, em prol da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

15 de Julho de 2011. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

205027162

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Aviso n.º 16274/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira unicategorial de técnico superior.

Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informam-se os interessados de que o projecto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura com o n.º 14105/2011, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2011, encontra-se disponível para consulta em www.prociv.pt, assim como em local visível e público, nas instalações da Sede da Autoridade Nacional de Protecção Civil, sita na Av. do Forte em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide.

Para efeitos do exercício de audiência dos interessados a que se refere o artigo 31.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, e conforme o n.º 1 do artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo, os interessados detêm o prazo de 10 dias úteis para, querendo, dizerem o que se lhes oferecer.

8 de Agosto 2011. — A Presidente do júri, *Maria Alexandre Canhoto Gonçalves da Silva*.

205026839

Aviso n.º 16275/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior.

Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informam-se os interessados de que o projecto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura n.º 14106/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2011, encontra-se disponível para consulta em www.prociv.pt assim como, em local visível e público, nas instalações da sede da Autoridade Nacional de Protecção Civil, sita na Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide.

Para efeitos do exercício de audiência dos interessados a que se refere o artigo 31.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, e conforme o n.º 1 do